



**MIDE**  
MESA PROPRIETÁRIA

## REGULAMENTO

As Condições Gerais elencadas a seguir fazem parte de todos os planos de avaliação disponibilizados pela **MIDE** e devem ser aceitos na sua totalidade para que a participação do candidato avaliado seja aceita.

Você fará este exame exclusivamente por meio de plataformas da Nelogica, modelo **Profit**, que poderá ser Profit **One**, Profit **Plus** ou Profit **Pro**.



### OBJETO

O objetivo deste exame é avaliar as capacidades técnicas e de consistência do candidato a trader que deseja operar no mercado futuro (day trade) utilizando-se do capital da MIDE.



### VIGÊNCIA

- Os planos do teste terão duração máxima de **60 dias corridos** a contar da data de ativação da plataforma e o saldo da avaliação não é acumulativo para futuras avaliações.
- O candidato a trader deve operar por pelo menos 5 (cinco) pregões nos planos Exames e Veoz, e 10 (dez) nos planos Black antes de submeter seu resultado para análise de aprovação. Plano Active, não há tempo mínimo de operações.



### REPASSE

- Havendo saldo mensal financeiro positivo, líquido das operações, o repasse será mensal e não acumulativo e o valor devido será transferido ao trader parceiro até o sétimo dia útil do mês subsequente.
- O repasse será de **80 a 95%** do saldo positivo líquido de acordo com seu plano e WeClub.



## COMO SE INSCREVER?

Qualquer candidato pode se inscrever, desde que atenda os pré-requisitos abaixo:

- Pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade.
- Preencher as condições de participação estabelecidas neste regulamento.
- O participante é responsável pela leitura dos termos de uso deste e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer plano.
- Adquirir qualquer plano de teste através dos veículos de comunicação de domínio oficial [www.grupomide.com.br](http://www.grupomide.com.br) conforme sua escolha. A inscrição bem como o pagamento são feitos somente via sistema eletrônico.
- Da aquisição do direito de participar dos planos de avaliação, o plano de avaliação deverá ser escolhido pelo candidato e adquirido obrigatoriamente através do site [www.grupomide.com.br](http://www.grupomide.com.br)
- Após a escolha do plano de avaliação e a confirmação do pagamento, o candidato terá que agendar seu início através da área do trader. Receberá a plataforma para operações entre as 20h do dia anterior, até às 8h do dia do exame o acesso à plataforma de avaliação (conta demonstração) que simulará as condições de mercado em tempo real.
- O participante é responsável por selecionar a conta correta: Simulador, para o início do processo de avaliação.
- Não haverá, em hipótese alguma, entrega de valores em espécie ou prêmios a nenhum candidato ou trader. Todos os valores citados referem-se, única e exclusivamente, aos limites a serem utilizados como margem operacional para realização de operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela MIDE.
- É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e que tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro.
- A MIDE não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação do Programa Trader Patrocinado da MIDE (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela MIDE.)

## SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Cada participante receberá um valor fictício para realizar operações no mercado Nacional via plataforma Profit vinculadas a conta da MIDE.
- Não será permitida a troca de plano durante o processo de teste, assim como a suspensão ou pausa dele, após a conclusão da ativação.
- O candidato é o responsável por conhecer e seguir o horário de negociação oficial da Bolsa de Valores.
- As operações realizadas no **REPLAY DE MERCADO não são validadas para critério de avaliação**. Podem servir para treinamento do candidato, mas os resultados obtidos nessa função não servem para cômputo das metas de admissão.
- Todas as operações durante o processo de teste terão descontos de todas as taxas: taxa de corretagens, registros naturais e emolumentos correspondente às operações em bolsa de valores.
- A MIDE não possui drawdown. Drawdown não deve ser parâmetro para avaliar, consideramos que não é justo e só prejudica o operacional do trader. Por isso, não existe Drawdown na MIDE, aqui o resultado é sempre calculado de acordo com o saldo líquido.
- Os planos do teste terão duração de **30 pregões corridos** a contar da data de ativação da plataforma, conforme indicado acima e o saldo da avaliação não é acumulativo para futuras avaliações.
- A plataforma é destinada exclusivamente para realizar a avaliação. Toda e qualquer operação realizada pelo trader durante o horário da B3 será considerada para critério de aprovação ou reprovação.
- Todas as operações deverão ser do tipo Day Trade. O candidato trader é o responsável por abrir e fechar todas as posições através da plataforma. Não cabendo transferência de responsabilidades em caso de qualquer problema de origem técnica, falta de sinal de internet, queda de conexão, queda de energia ou outros.
- Traders que operam mais de uma conta, não é permitido fazer operações de *Hedge*, na qual se caracteriza em compra e vender na mesma região em contas diferentes. A região considerada de segurança é de 200 pontos no mini win e de 6 pontos no mini dólar.



## SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- É recomendado, mas não obrigatório que o candidato tenha uma internet de backup e/ou nobreak
- Recomendamos também que o candidato tenha a versão mobile instalada como backup do desktop/ computador. Não é vedado o uso de celular, mas no computador conseguirá uma visão melhor dos gráficos e movimentos do mercado.
- Em caso de problemas com a plataforma, o candidato trader deverá entrar em contato diretamente com a Nelogica. Somente após o parecer da fabricante e com devida evidência reportada pela Nelogica, é que o candidato trader deverá contatar à MIDE, pois ela atuará mediante o parecer técnico da Nelogica.
- O candidato deverá seguir e respeitar os limites de posição e ativos de cada plano, ou seja, não deve operar ativos ou lotes que estejam fora do plano contratado.
- O candidato será o responsável pela proteção e bom uso de seu login e senha de acesso à plataforma.
- O envio de ordens será somente via plataforma de negociação da empresa Nelogica modelo Profit versões ONE, PLUS ou PRO. As plataformas PLUS e PRO possuem custos adicionais que serão acrescidos ao custo do plano de admissão base, que terá por plataforma a Profit One.
- Após 30 dias do início do exame / simulador, o trader terá que pagar pela plataforma a qual está utilizando seguindo os valores:  
Profit One – R\$ 99,00 / Profit Pro – R\$ 230,00
- O processo de avaliação não possui limite de perda diária nos planos Active e Exame. Nos planos Black e Veloz, consulte perda diária do seu plano.
- Em caso de eliminação, poderá adquirir outro teste de imediato através dos veículos de comunicação de domínio oficial [www.grupomide.com.br](http://www.grupomide.com.br).
- Caso o candidato a trader efetue operações após o atingida a meta de aprovação, estes resultados serão computados na avaliação de performance e, caso venham a reduzir os valores líquidos obtidos até então, a meta será considerada não atingida.



## DA ENTRADA NA MESA PROPRIETÁRIA MIDE

- Ao atingir o saldo líquido positivo igual a meta de seu exame de seleção e operando no mínimo 5 pregões para os planos Exames e Veloz. Para os planos black no mínimo de 10 (dez) pregões, no Simulador, o trader parceiro deverá entrar em contato, através do **Suporte via e-mail: [aprovacao@grupomide.com.br](mailto:aprovacao@grupomide.com.br)**, informando que está apto e solicitando a conferência da conta para seguirmos com os trâmites de transição à conta real, informando o nome completo, e-mail, CPF e a data de início e o print do relatório de performance.

pós a aprovação do candidato, o mesmo estará apto a participar como “Trader” da mesa proprietária da MIDE e operar a conta real da empresa de acordo com os valores escolhidos no plano de avaliação. Não há entre a MIDE e o trader qualquer tipo de vínculo empregatício ou outro de que espécie for, além do estritamente especificado nessas condições gerais. A remuneração do trader se dará através da participação nos lucros obtidos em suas operações realizadas na conta da MIDE e terá o repasse de 80 a 95% de acordo com o plano e contrato assinado.

Importante ressaltar que o percentual de repasse ao qual o trader fará jus, incidirá sobre o resultado líquido obtido nas operações realizadas, ou seja, serão descontados todos os custos incidentes nas operações, como por exemplo, mas não se limitando a esses: corretagens, taxas e emolumentos cobrados pela B3 ou qualquer outra bolsa, imposto de renda, custo de plataforma, entre outras obrigações que possam vir a incidir sobre operações financeiras.

Todo resultado líquido positivo obtido pelo trader durante o mês, será pago até o dia 10, 20 ou 30 seguinte o seu ciclo. Caso o trader atinja o limite de perda estipulado, será automaticamente desligado da conta real. Se o trader, de comum acordo com a MIDE, concordar em restituir as perdas sofridas na conta real da empresa, poderá ser mantido como trader na conta real sem necessidade de nova avaliação. Caso contrário, para ser admitido novamente como trader, deverá iniciar o processo de avaliação no site [www.grupomide.com.br](http://www.grupomide.com.br)

Ao atingir o STOP LOSS TOTAL em qualquer momento do período de avaliação, será considerada como penalidade máxima e desclassificação do candidato a trader, e mesmo que a operação que levar ao atingimento desse total ainda esteja em aberto, momento este em que será encerrada pela mesa gestora de risco da MIDE.

É responsabilidade do candidato a trader calcular os riscos em suas operações de forma a não atingir este limite durante o pregão.



## PROVA DE CONSISTÊNCIA

O candidato a trader deve operar por pelo menos 5 (cinco) pregões antes de submeter seu resultado para análise de aprovação. Caso a meta de aprovação seja atingida antes de completarem-se os 5 (cinco) pregões, o candidato a trader deverá seguir operando até completar 5 pregões operados. O resultado dos demais pregões, até completarem-se os 5 (cinco) pregões, não pode ser **inferior à 50% (cinquenta por cento)** do valor médio dos resultados dos dias operados que levaram o candidato a trader ao atingimento da meta.

Por exemplo, vejamos os seguintes resultados para o plano CONSERVADOR:

Pregão 1: R\$ 450,00

Pregão 2: R\$ 690,00

Pregão 3: R\$ 360,00

Total: R\$ 1.500,00.

Resultado Médio:  $R\$ 1.500,00/3 = R\$ 500,00$

Nos próximos 2 pregões, o resultado médio do candidato a trader deverá ser de  $R\$ 500,00 \times 50\% = R\$ 250,00$  Reais/pregão.



## CONDIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS PLANOS

A plataforma terá todas suas operações encerradas compulsoriamente pela mesa de gestão de risco da nossa mesa 30 minutos antes do leilão de fechamento. Caso o candidato a trader esteja posicionado com contratos em aberto, a operação será encerrada, independentemente de o resultado ser positivo ou negativo, sendo vedado ao candidato a trader qualquer objeção.

O candidato a trader que atingir 90% (noventa por cento) do Stop Total, e não operar por dois pregões consecutivos sem comunicar à MIDE Mesa Proprietária o motivo, será eliminado da avaliação. Além disso, fica a critério da nossa mesa as considerações de plausibilidade do motivo

apresentado. Caso se repita do candidato a trader não operar por dois pregões consecutivos, estará eliminado automaticamente.



## CONDIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS PLANOS

O candidato a trader que não atingir o valor líquido estipulado como meta de aprovação dentro do prazo dos 60 pregões corridos do exame será desclassificado, independentemente de acumular valor líquido positivo.

Caso ocorra, durante o período de avaliação contratado, uma mudança do código de ativo operável, o candidato é responsável pela adequação do código correto em sua plataforma.

No resultado financeiro de todas as operações incidirão os custos de taxas de registro, emolumentos e corretagens, com valores iguais aos que serão praticados na mesa real, de acordo com a seguinte tabela:

Custos Mini-índice: R\$ 0,30 / contrato

Custos Mini-dólar: R\$ 1,09 / contrato

*Nesses valores estão inclusos: taxa operacional, taxa de registro B3/BM&F, emolumentos, manutenção de subconta, corretagem, IRRF e demais taxas que existem.*

Em caso de atingir o STOP LOSS TOTAL do plano ou em caso de término do período de 60 pregões da avaliação sem alcançar a Meta para Aprovação, o candidato a trader estará automaticamente desclassificado, não podendo acessar a mesa real, sem nenhuma necessidade de comunicação à nossa mesa nem direito a ressarcimento de qualquer valor pago.

Se desejar uma nova avaliação, o candidato a trader poderá solicitar a qualquer momento tão logo tenha sido desclassificado, mediante aviso à nossa mesa de sua desclassificação e escolha do plano de avaliação desejado, que poderá ser diferente do plano anterior, reiniciando todo o processo descrito e sem poder contar com os resultados obtidos na avaliação anterior.

O candidato a trader deverá solicitar por meio de nossos canais de comunicação a verificação de aprovação do seu Relatório de Performance da plataforma utilizada para a avaliação.

**Desejamos a você muito sucesso na avaliação, ficaremos honrados em tê-lo(a) em nossa equipe de Traders!**